



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

## PAUTA DE REUNIÃO - 24

### PAUTA DA 24ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

**Data:** 09/07/2026

**Horário:** 9h00 (nove) horas

**Local:** Auditório da AGR, 13º andar, [Link próprio](#).

#### 1. ABERTURA:

#### 2. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

2.1. Processo nº 202600029001277 - Interessado: Município de Maurilândia - Auto de Infração nº 46.345 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.1. Processo nº 202600029001274 - Interessado: Município de Cachoeira Alta - Auto de Infração nº 46.342 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

#### 3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029001551 - Interessado: Transleles Transporte e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.416 - Art. 75, Inciso II, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo em serviço sem documento de porte obrigatório;

3.2. Processo nº 202600029001407 - Interessado: RP Transportes Brasil Ltda. - Auto de Infração nº 46.375 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

3.3. Processo nº 202600029001413 - Interessado: Premium Tur Locadora Ltda. - Auto de Infração nº 46.363 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

3.4. Processo nº 202600029000360 - Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.218 - Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;

3.5. Processo nº 202600029001538 - Interessado: Real Maia Transportes Terrestres Eireli - EPP - Auto de Infração nº 46.417 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário

intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3.6. Processo nº 202600029001341 - Interessado: Roberto Guimarães Maximiano . - Auto de Infração nº 46.361 - Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

3.7. Processo nº 202600029001547 - Interessado: RPG Craveiro Transportes Turismo - ME - Auto de Infração nº 46.414 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3.8. Processo nº 202600029001579 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.421 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3.9. Processo nº 202600029001611 - Interessado: JVS Participações Ltda. - Auto de Infração nº 46.435 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

3.10 - Processo nº 202600029001619 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.441 - 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

3.11. Processo nº 202600029001505 - Interessado: Roberto da Silva - Auto de Infração nº 46.401 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

#### **4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:**

5.1. Processo nº 202600029001613 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.437 - Art 18, Incio IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

#### **5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Dorivan de Sousa Lima:**

5.1. Processo nº 202600029001404 - Interessado: Arianne Montagem Industrial Ltda. - Auto de Infração nº 46.378 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

5.2. Processo nº 202600029001474 - Interessado: Divino Antônio Nogueira Ltda. - Auto de Infração nº 46.397 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

5.3. Processo nº 202600029001546 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.411 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

5.4. Processo nº 202600029001553 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.418 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

5.5. Processo nº 202600029001582 - Interessado: Viação Ouro Preto Ltda. - Auto de Infração nº 46.422 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

5.6. Processo nº 202600029001612 - Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.436 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

5.7. Processo nº 202600029001662 - Interessado: Empresa Moreira Ltda. - Auto de Infração nº 46.442 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

6.8. Processo nº 202600029000891 - Interessado: L J Locações Ltda. - Auto de Infração nº 46.247 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

6.9. Processo nº 202600029001295 - Interessado: Viação Reobote Ltda. - Auto de Infração nº 46.348 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

## 6. Encerramento:

**\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [camara.julgamento.agr@goias.gov.br](mailto:camara.julgamento.agr@goias.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 06 de julho de 2026.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 92757034